



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 199 /2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga, inscrito no CNPJ sob o nº: 09.321.783.0001-80, no valor de R\$ R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.160	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP	
445042	Auxílio	27.000,00
Total		27.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Encargos Especiais”, a ação “Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP”.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA DE FORMIGA	
01.01	PREFEITURA DE FORMIGA	
04.122.0001.2.001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gabinete	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 14)	20.000,00
05.01	PREFEITURA DE FORMIGA	
15.752.0007.2.061	Manutenção das Redes de Iluminação Pública	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 246)	7.000,00
Total		27.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 2 de setembro de 2021.



EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

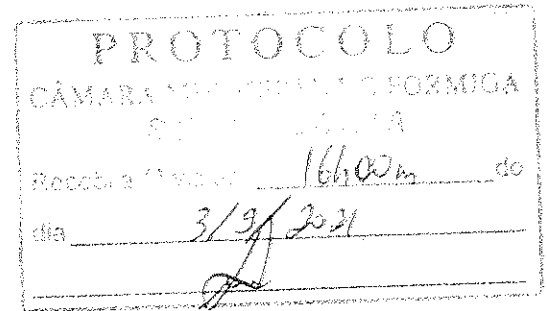


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0144/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 2 de setembro de 2021



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Os recursos em questão serão repassados ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.321.783.0001-80, que terá como destinatário final o 2º Pelotão Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais, para aquisição de equipamentos permanentes para estruturação do sistema de vigilância do aquartelamento, mediante a celebração do devido termo, em estrita observância aos ditames da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG